

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 1.821, DE 2023.

Apresentação: 16/08/2024 10:22:20.697 - CSAUDE
CVO 1 CSAUDE => PL 1821/2023
CVO n.1

Institui o Dia Nacional da Pessoa com Doença Crônica Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

Autor: Deputado Pedro Westphalen

Relator: Deputado Dr. Frederico

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O acatamento de sugestões apresentadas na fase de discussão justificou a apresentação da presente complementação de voto. Passamos a expor tais modificações.

Durante a discussão da matéria foram oferecidas sugestões ao texto no sentido de alterar a cor imposta pelo Autor no bojo do projeto original (lilás), sugerindo-se a alteração para o laranja escuro, cor que já vem sendo utilizada nas campanhas de conscientização sobre a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

Ora, se a associação representativa dos interesses das pessoas com DPOC se manifestou no sentido da supracitada adequação, não há óbices deste relator quanto ao ajuste. Assim, para permitir a formatação da campanha, seguindo o desejo dos pacientes, demonstra-se necessária a apresentação de emenda de relator alterando a cor Lilás prevista no projeto original para a cor Laranja Escuro.

Portanto, Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.821, de 2023, com emenda de relator.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2024.

Deputado Federal Dr. Frederico

Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240074630100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



* C D 2 4 0 0 7 4 6 3 0 1 0 0 *

CVO n.1

Apresentação: 16/08/2024 10:22:20.697 - CSAUDE
CVO 1 CSAUDE => PL 1821/2023

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 1.821, DE 2023

(Do Sr. Pedro Westphalen)

Institui o Dia Nacional da Pessoa
com Doença Crônica Pulmonar
Obstrutiva Crônica (DPOC).

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Pessoa com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na terceira quarta-feira do mês de novembro, sendo laranja escuro a cor da campanha.”

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2024.

Deputado Federal Dr. Frederico
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240074630100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico



* C D 2 4 0 0 7 4 6 3 0 1 0 0 *